

LEI Nº 0805/1997

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual São Francisco do Bandeira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Jaime Guzzo, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual São Francisco do Bandeira, legalmente inscrita no CGC/MF - Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 01.857.458/0001-24, com sede na Comunidade São Francisco do Bandeira, no Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná,

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro mil novecentos e noventa e sete, 36º ano de emancipação.

Jaime Guzzo
Prefeito